



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 03/02/09
[Handwritten signature]

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>018</u>, Liv. <u>21</u> Fls. <u>013^v</u>, em <u>30/01/09</u></p> <p>Horas: <u>13:55</u></p> <p><i>[Handwritten signature]</i> _____ Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º <u>017</u>/2009</p>
--	--	--------------------------------

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, solicitando à Presidência desta Casa de Leis, que dê continuidade aos trabalhos das Sessões Itinerantes, nos bairros e Distritos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de janeiro de 2009.

[Handwritten signature of Andréia Santos de Almeida Soares]

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As Sessões Itinerantes instituídas pela Câmara e que funcionou durante um certo período, recebeu a simpatia da população e aproximou mais o Poder Legislativo dos munícipes barra-garcenses, visto que, a Câmara se desloca ao bairro e lá realiza um trabalho junto com os moradores, ouvindo suas reivindicações e buscando a solução de muitos problemas que aflige a comunidade.

Analisando esse fato e reconhecendo o resultado positivo deixado pelo trabalho das Sessões Itinerantes, sugerimos a continuidade desse serviço, que consideramos de suma importância para a população e para a Câmara Municipal.

Esperamos contar com a atenção da ilustre Presidenta, no atendimento desse nosso pedido



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR